

LEI Nº 2.923, DE 27 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CASTELENSE  
DO ANO A MARCELO VIVACQUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **MARCELO VIVACQUA** o Título de  
Castelense do Ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2010.

  
**CLEONE GOMES DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

